
Re: Solicitação de esclarecimentos - Pregão Eletrônico nº 001/2025 – Processo nº SEI-100005/004251/2025

De : Licitacao <licitacao@detro.rj.gov.br>

ter., 29 de jul. de 2025 14:02

Assunto : Re: Solicitação de esclarecimentos - Pregão Eletrônico nº 001/2025 – Processo nº SEI-100005/004251/2025 1 anexo**Para :** licitacao@o2pluscard.com.br**Cco :** DIPES <dipes@detro.rj.gov.br>

Prezados,

Após consultar o setor demandante, seguem as respostas aos pedidos de esclarecimento, em vermelho abaixo.

Atenciosamente,

Comissão de Licitação



Av. Nossa Senhora de Copacabana, 493, 3º e 4º andar
Copacabana - Rio de Janeiro - RJ
CEP 20.031-000
55 21 3883-4123

De: licitacao@o2pluscard.com.br**Para:** licitacao@detro.rj.gov.br**Enviadas:** Segunda-feira, 28 de julho de 2025 15:29:11**Assunto:** Solicitação de esclarecimentos - Pregão Eletrônico nº 001/2025 – Processo nº SEI-100005/004251/2025**AO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRO/RJ****Ref.: Pregão Eletrônico nº 001/2025 – Processo nº SEI-100005/004251/2025**

Prezados(as),

Em atenção ao Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, vimos, respeitosamente, solicitar **esclarecimentos técnicos e jurídicos** sobre os seguintes pontos, com fundamento no art. 12 do Decreto nº 48.778/2023, art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e item 10.1 do próprio edital:

1. Quantidade mínima da rede credenciada exigida

Considerando que o edital determina a **apresentação da rede credenciada já no momento da assinatura do contrato** (Anexo 4, item 4.1.1), solicitamos esclarecimento sobre:

Qual é a **quantidade mínima de estabelecimentos comerciais** exigida?

Que tenha estabelecimentos conveniados na Região Metropolitana do Rio de Janeiro e também no Centro-Sul Fluminense, Baixadas Litorâneas, Norte Fluminense, Noroeste Fluminense, Região Serrana, Médio Paraíba e Costa Verde, devendo constar entre eles 4 (quatro) hipermercados e 6 (seis) supermercados de grande porte, nos termos da conceituação definida pela ABRAS – Associação Brasileira de Supermercados.

- Há **distribuição geográfica obrigatória** (ex.: bairros, regiões ou zona metropolitana do Rio de Janeiro)?

Não há exigência de distribuição por bairros específicos, mas as regiões administrativas do estado devem obrigatoriamente estar contempladas na rede de estabelecimentos credenciados. A licitante deverá apresentar durante a fase de habilitação do processo licitatório, lista com estabelecimentos comerciais credenciados, localizados na Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro e também no Centro-Sul Fluminense, Baixadas Litorâneas, Norte Fluminense, Noroeste Fluminense, Região Serrana, Médio Paraíba e Costa Verde.

- Serão aceitos estabelecimentos **já credenciados em rede aberta nacional**, ou é exigida rede exclusiva?

Sim, é permitido o uso de rede aberta nacional, desde que a CONTRATADA demonstre, documentadamente, que os estabelecimentos credenciados atendem todos os critérios exigidos.

2. CNAE dos estabelecimentos credenciados

Considerando que o edital exige apresentação de lista com CNPJ, endereço e telefone dos estabelecimentos credenciados, solicitamos confirmação se:

- Haverá **exigência de CNAE específico** (ex.: 47.29-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios)?

A listagem de credenciados deverá conter a razão social, CNPJ, endereço e telefone dos estabelecimentos credenciados. Não cumprindo este requisito, a empresa será considerada inapta à contratação e consequentemente desclassificada.

- Poderão ser aceitos estabelecimentos com CNAEs secundários compatíveis, como **supermercados, minimercados, mercearias, hortifrutis, açougues, padarias**, etc.?

Sim, os estabelecimentos devem possuir CNAEs que atendam ao objeto da licitação (comércio de alimentos), sejam compatíveis com as categorias exigidas e estejam corretamente listados e documentados no momento da habilitação.

Solicitamos que esses pontos sejam **esclarecidos formalmente no sistema e/ou por e-mail**, conforme previsto no item 10.3 do edital, a fim de evitar interpretações divergentes, promover a ampla concorrência e garantir a segurança jurídica do certame.

Atenciosamente,

